



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2019/2020 Construindo um futuro melhor, uma nova historia.

PORTARIA N° 20/2019

de 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre exoneração da servidora que tem função de auxiliar de serviços gerais, nesta Casa de Leis dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo ao Regimento Interno do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

R E S O L V E:

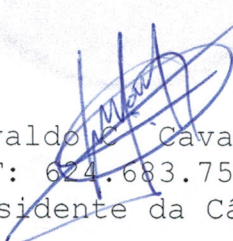
Art. 1°- Considerando o requerimento protocolado sob n° 063 de 23/08/2019, da servidora efetiva Sr^a **Maria do Carmo Ferreira** solicitando sua reintegração ao quadro de funcionário desta casa de leis no qual foi concursada, pois estava afastada de sua função;

Art. 2°- Resolve **exonerar** a partir de 30/08/2019 a servidora **Deusiane Ribeiro dos Santos**, contrato de prestação de serviço n° 06/19 de 01/02/2019, em que exerce o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, nesta Câmara Municipal de Maurilandia do Tocantins - TO.;


Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2019.


Genivaldo Cavalcante
CPF: 624.683.751-49
Presidente da Câmara

PUBLICADO EM 30/08/2019
Local: PLACARD CAMARA


Cristina R Girão
Secretaria